



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta, Marcelo Lamego Pertence e Sebastião Geraldo de Oliveira, e a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/36/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Jacqueline Prado Casagrande da Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG para a Vara do Trabalho de Viçosa-MG, em vaga decorrente da promoção do Juiz Luiz Antônio de Paula Iennaco para o Eg. Tribunal.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/37/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Sueli Teixeira da 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG para a 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, em vaga decorrente da promoção da Juíza Maria Stela Álvares da Silva Campos para o Eg. Tribunal.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/38/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Edson Ferreira de Souza Júnior da 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG para a Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Jacqueline Prado Casagrande para a Vara do Trabalho de Viçosa.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/39/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Flávia Cristina Rossi Dutra da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG para a 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Sueli Teixeira para a 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



V. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/40/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Luciana Nascimento dos Santos da Vara do Trabalho de Itabira-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra para a 4ª Vara do Trabalho de Contagem.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/41/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) André Luiz Gonçalves Coimbra da Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG para a Vara do Trabalho de Itabira-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Luciana Nascimento dos Santos para a 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/42/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Jésser Gonçalves Pacheco da Vara do Trabalho de Araxá-MG para a Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz André Luiz Gonçalves Coimbra para a Vara do Trabalho de Itabira.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/43/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Edson Ferreira de Souza Júnior para a Vara do Trabalho de Ponte Nova.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/44/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Eliane Magalhães de Oliveira da Vara do Trabalho de Iturama-MG para a Vara do Trabalho de Araxá-MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Jésser Gonçalves Pacheco para a Vara do Trabalho de Bom Despacho.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/45/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Alexandre Chibante Martins da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG para a Vara do Trabalho de Iturama-MG, em vaga decorrente da remoção



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



da Juíza Eliane Magalhães de Oliveira para a Vara do Trabalho de Araxá.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/46/2013-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Renata Lopes Vale da Vara do Trabalho de Nanuque-MG para a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker para a 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2013.

Sandra Pimentel Mendes
SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 16/07/13 no Diário
Eletrônico do Juízo do Trabalho - DET
(anexo ao dia útil anterior).

8
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Elvênço Lourenço
Assistente Administrativo